

POR MAIS SEGURANÇA  
NO TRABALHO

69 anos

# CONSTRULUTA



Número  
360  
NOVEMBRO  
2015

Órgão Oficial de Divulgação do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil de Volta Redonda, Barra Mansa, Resende, Itatiaia, Quatis, Porto Real e Rio Claro  
Sede Própria: Rua N. Sra da Conceição nº 310 - Conforto - V.Redonda - Tels: 3348-2508 / 3342-2331 | Sub-sede: Resende - Telefone: (24) 3355-1711 - Pres. Sebastião Paulo de Assis

Fale conosco - e-mail: [sindcivil@sindicatocivilvr.com.br](mailto:sindcivil@sindicatocivilvr.com.br) - Visite nosso: [www.sindicatocivilvr.com.br](http://www.sindicatocivilvr.com.br)

## 2ª Festa do Trabalhador da Construção Civil 2015

**Dia 28 de novembro  
(sábado)  
RECREIO DO TRABALHADOR  
(Volta Redonda)  
De 14 horas às 20 horas**

### FESTA DO TRABALHADOR 2015 TERÁ SORTEIOS DE MOTOS E POUANÇAS

■ **Associados que não possuem carteirinha precisam fazer o recadastramento para participar do evento**

A Diretoria do Sindicato começou o recadastramento dos seus associados para a 2ª Festa do Trabalhador da Construção Civil 2015, que será promovida no dia 28 de novembro (sábado), de 14 as 20 horas, no Recreio do Trabalhador, na Vila Santa Cecília, em Volta Redonda.

A atualização do cadastro será até o dia 26 de novembro, para todos os trabalhadores associados do Sindicato e aqueles que contribuem mensalmente, através do desconto de 1,5% no contracheque, que não possuem a carteirinha.

O cadastro está sendo feito na sede do Sindicato, em Volta Redonda, na subsede, em Resende, no horário das 8 às 18 horas, nas portarias da CSN, das 13h30 às 18 horas, ou nas empresas, de segunda à sexta-feira. É necessário apresentar a carteira de trabalho, duas fotos 3x4 e os dois últimos contracheques.

Os trabalhadores associados com carteirinha não precisam fazer um novo cadastro. Basta apresentar o último contracheque para retirar seus convites e o cupom.

Todos os associados terão direito a três convites e a um cupom para os sorteios. O cupom deverá ser preenchido e depositado nas urnas disponíveis nos locais do recadastramento. O canhoto com a numeração deverá ser guardado, pois caso o associado seja sorteado será obrigatório a sua apresentação. **\*(Regulamento completo no verso).**

#### PRÊMIOS PARA SORTEIOS:



Fotos meramente ilustrativas

**3** poupanças



**R\$ 3.000,00**

**3** poupanças



**R\$ 2.000,00**

**12** poupanças



**R\$ 1.000,00**

**SORTEIOS DE PRÊMIOS** – A programação da 2ª Festa do Trabalhador terá sorteios de quatro motos CG FAN, três poupanças no valor de R\$ 3.000,00, três no valor de R\$ 2.000,00 e 12 poupanças no valor de R\$ 1.000,00. Outra atração será o espaço especial reservado para a criançada com cama elástica, tobogã, wargame, pula-pula, piscina de bolinha, pipoca, algodão doce e muito mais. Não percam!

# (\* ) REGULAMENTO DE SORTEIO DE BRINDES

## 1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

ENTIDADE PROMOTORA: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, de Ladrilhos Hidráulicos, de Cimento, Produtos e Derivados, de Mármore e Granitos, Gesso, de Olarias, de Extração de Areia, de Pedras e de Minerais na Indústria da Construção Civil, de Montagens Industriais, da Construção de Estradas, Pavimentação e Obras de Terraplanagem, Barragens, Instalações Elétricas e Torres de Transmissão de Energia e Telefonia, e Esgotos, Gaseodutos, Oleodutos em Geral, e Da Indústria de Móveis de Madeira, Junco, Vime e Vassouras, e Escovas e de Pincéis, Costurados, Estofos e Serrarias de Volta Redonda, Barra Mansa, Resende, Itatiaia, Quatis, Porto Real e Rio Claro.

Nome da promoção: "2ª Festa do Trabalhador da Construção Civil 2015".

Telefone para contato: 3348-2508

**2. MODALIDADE DA PROMOÇÃO:** Sorteio de cupons.

## 3. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

- O período de participação terá início no dia 27/10/2015 e termo final em 26/11/2015.

## 4. PREMIAÇÃO/ HORÁRIO DOS SORTEIOS

1º Prêmio: 1 Poupança de R\$ 1.000,00 (mil reais)

2º Prêmio: 1 Poupança de R\$ 1.000,00 (mil reais)

3º Prêmio: 1 Poupança de R\$ 1.000,00 (mil reais)

4º Prêmio: 1 Poupança de R\$ 1.000,00 (mil reais)

5º Prêmio: 1 Poupança de R\$ 1.000,00 (mil reais)

6º Prêmio: 1 Poupança de R\$ 1.000,00 (mil reais)

7º Prêmio: 1 Poupança de R\$ 1.000,00 (mil reais)

8º Prêmio: 1 Poupança de R\$ 1.000,00 (mil reais)

9º Prêmio: 1 Poupança de R\$ 1.000,00 (mil reais)

10º Prêmio: 1 Poupança de R\$ 1.000,00 (mil reais)

11º Prêmio: 1 Poupança de R\$ 1.000,00 (mil reais)

12º Prêmio: 1 Poupança de R\$ 1.000,00 (mil reais)

13º Prêmio: 1 Poupança de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

14º Prêmio: 1 Poupança de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

15º Prêmio: 1 Poupança de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

16º Prêmio: 1 Poupança de R\$ 3.000,00 (três mil reais)

17º Prêmio: 1 Poupança de R\$ 3.000,00 (três mil reais)

18º Prêmio: 1 Poupança de R\$ 3.000,00 (três mil reais)

19º Prêmio: 1 moto, marca Honda CG- Fan 125 ks

20º Prêmio: 1 moto, marca Honda CG- Fan 125 ks

21º Prêmio: 1 moto, marca Honda CG- Fan 125 ks

22º Prêmio: 1 moto, marca Honda CG- Fan 125 ks

Sorteio:

de

14 horas

até

16 horas

Sorteio:

de

16 horas

até

18h30

## 5. DESCRIÇÃO E REGULAMENTO DETALHADOS DA OPERAÇÃO:

### 5.1. Participante do sorteio:

- Todo associado à entidade promotora, em dia com as contribuições, contadas as três últimas: agosto, setembro e outubro/2015.
- O trabalhador admitido em setembro de 2015, associado, com duas contribuições.
- Cada associado receberá 1 (um) cupom, que corresponderá, caso sorteado, a um prêmio.

### 5.2. Inscrição para participar do sorteio:

- O associado deverá procurar a sede da entidade promotora, endereço, na rua N. S. da Conceição, nº 310, Conforto, Volta Redonda, RJ ou em sua subsede, na Rua Ernani Adalberto de Cunto, nº 18, bairro Jardim Tropical, Resende, RJ, para o preenchimento de seu cadastro e recebimento do cupom numerado que lhe permitirá a participação do sorteio.

### 5.3. Critério de participação:

- É aberta à participação de todo associado da entidade promotora. Excluem-se de participação no presente evento promocional Diretores e Funcionários do Sindicato, e pessoas envolvidas na organização do referenciado evento.

## 6. PRÊMIOS-ASSEMELHADOS A CONCURSO:

### 6.1. Observações:

- É obrigatório o preenchimento completo dos dados de identificação do associado, sob a pena de invalidação do cupom.

### 6.2. Forma de apuração:

- Para o sorteio, a entidade promotora terá seis urnas para receber os cupons devidamente preenchidos, com os dados informados pelo associado (nome, endereço completo, RG, telefones, Empresa, Matrícula, e-mail), nos seguintes locais: 2 (duas) nas portarias da CSN, 1 (uma) na subsede do Sindicato em Resende, na Rua Ernani Adalberto de Cunto, nº 18, bairro Jardim Tropical, Resende, RJ, e 1 (uma) em sua sede de Volta Redonda, localizada na rua Nossa Senhora da Conceição, nº 310, Conforto, Volta Redonda, RJ, e 1 (uma) itinerante nas principais empresas (a pedido)

O sorteio dos cupons validados será realizado em etapa única no dia 28/NOV/2015, no Ginásio do Recreio dos Trabalhadores Getúlio Vargas, situado na Rua 21, Nº 501 - Vila Santa Cecília - Volta Redonda/RJ, seguindo a ordem prevista no item 4, desse Regulamento.

### 6.3. Condições que invalidam o cupom:

- Serão sumariamente desclassificados cupons que tiverem sido reproduzidos com o objetivo de burlar as disposições norteadoras do presente evento promocionais; que apresentarem defeitos ou vícios que impeçam a verificação do direito aos prêmios por parte do contemplado; que constem dados de preenchimento incompletos ou inválidos; cupons em duplicidade; ou ainda, que não atendam a quaisquer das exigências de participação previstas neste regulamento.

## 7. FORMA DE RECEBIMENTO DO PRÊMIO:

- O contemplado só poderá retirar o prêmio no local e no dia do evento, podendo ser representado por seus dependentes ou representante legal.
- Os prêmios serão retirados após o encerramento do sorteio, localizado no Recreio do Trabalhador Getúlio Vargas.
- Caso o sorteado não esteja presente e nem o seu representante legal até o último sorteio do evento, o prêmio a que tinha direito será novamente sorteado.
- O uso de imagens referentes ao evento será de propriedade da promotora e poderão ser cedidas a órgãos de imprensa e empresas participantes do evento.
- Os associados que se cadastrarem em nosso sorteio, estarão automaticamente concordando com os termos descritos neste regulamento.